



Ministério da Educação e Cultura  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**  
(Instituída pela Lei n. 5.047 de 10-12-70)

CONSELHO DIRETOR

R E S O L U Ç Ã O N.º 16/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Homologar os termos do artigo 2º da Portaria nº GR - 76/72, que fixa taxas de R\$ 10,00 e R\$ 5,00 para inscrição no setor de Educação Física e Desportos e a Portaria nº GR - 86/72, que fixa a taxa de R\$ 50,00 para inscrição ao teste de Auxiliar de Ensino

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de março de 1.972

  
GABRIEL NOVIS ALVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO BORILEO

  
JOSE VIDAL

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

  
BENTO MACHADO LOBO

  
JOAO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO